

# REGULAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

## APRESENTAÇÃO ORAL

O presente regulamento normatiza os procedimentos, regras e critérios para *inscrição, seleção, apresentação, avaliação e premiação* de trabalhos científicos na forma de apresentação oral no **38º Congresso Brasileiro de Cosmetologia**, a realizar-se no período de **01 a 03 de junho de 2026**.

### Nota

O(a) autor(a) que optar pelo cancelamento da submissão do trabalho deverá comunicar até **07 de abril de 2026**, pelo e-mail [eventos@casadacosmetologia.com.br](mailto:eventos@casadacosmetologia.com.br), para exclusão da sua participação. Para qualquer outra orientação, o e-mail acima é o canal de comunicação dedicado aos(as) autores(as).

### Artigo 1 - Forma de apresentação oral

Até o dia **2 de fevereiro de 2026**, os(as) autores(as) deverão formalizar o interesse em apresentar o trabalho por meio do preenchimento do Formulário de Submissão de Trabalho, disponível no site do Congresso (<https://www.casadacosmetologia.com.br/congresso-cosmetologia>). É obrigatório anexar o **Resumo** (em português e inglês) em formato Word e PDF. Ao enviar o **Resumo**, está automaticamente autorizada a publicação deste nos Anais do Congresso.

Até o dia **09 de março de 2026**, a Comissão Científica avaliará os resumos dos trabalhos e divulgará, no site do evento, a lista de trabalhos aprovados para apresentação oral.

No item COAUTORES do Formulário, informar **TODOS** os nomes, incluindo o do(a) autor(a) principal, atentando-se para a ordem da coautoria, pois essa será utilizada para a emissão do certificado. O certificado será emitido em até 14 dias após o término do evento, no formato digital.

### Artigo 2 – Comissão Científica

A Comissão Científica é composta por cinco *experts* convidados(as) pela Associação Brasileira de Cosmetologia (ABC) que possuem vasta experiência profissional, preferencialmente, com titulação de Doutor(a), e produção científica ativa na área da Cosmetologia, comprovada por seus currículos Lattes. A Comissão Científica é apta para avaliação e decisão soberana sobre a premiação dos trabalhos científicos.

A média das notas dos trabalhos apresentados será executada em programa computacional, e a Coordenadora Científica determinará o desempate, caso necessário.

À Coordenadora Científica é vedada a submissão de trabalho(s) ou, no caso de submissão, o(s) trabalho(s) não será(ão) considerado(s) para a premiação.

### **Artigo 3 – Instruções para a confecção dos trabalhos**

Os trabalhos deverão atender as instruções abaixo:

- **Forma gráfica:**

Digitar o resumo do trabalho no programa Word, em um arquivo com extensão .DOC ou .DOCX, com fonte **Arial** (corpo 10), espaço entre linhas simples, margens esquerda e superior de 3,0 cm e margens direita e inferior de 2,0 cm; título (corpo 12) em maiúscula e negrito; abaixo do título adicionar os nomes dos autores (nome e sobrenome, Arial, corpo 10), relacionando a Instituição a que cada autor está afiliado. Indicar o autor para correspondência com o respectivo endereço eletrônico. Deve-se pular uma linha entre as informações do título/autores e o corpo do texto. Todo o conteúdo do texto deverá ter o formato inteiramente justificado (esquerda e direita). O resumo é limitado a, no máximo, 4.000 caracteres com espaço, da Introdução até Conclusões (OBS: o título, autores, afiliação, agradecimentos e referências não contabilizam caracteres).

- **Conteúdo:**

É obrigatório que o resumo contenha título, introdução, objetivos, material e métodos, resultados e discussão, conclusões e referências, sendo obrigatórias, no mínimo, cinco referências. Os trabalhos que não seguirem as regras serão automaticamente desclassificados.

Trabalhos que não tenham aderência, pertinência e aplicabilidade na área cosmética serão desclassificados pela Comissão Científica. Trabalhos de revisão bibliográfica serão considerados para análise, desde que possuam contribuição científica significativa.

O anexo 1 traz o template formatado com as regras descritas acima, para submissão de trabalho.

#### **Artigo 4 – Áreas temáticas do 38º Congresso Brasileiro de Cosmetologia**

Tema Central: A Cosmetologia Criativa - O Encontro da Inteligência Artificial com o Humano na Arte da Beleza

Áreas temáticas:

Cosmetologia Inclusiva e da Diversidade

Ciências Biotecnológicas e Ingredientes

Ciências da Saúde, Bem-Estar e Longevidade

Ciências de Tecnologias de Formulação e Performance

Ciências de Cabelos

Ciências de Dados e do Consumidor

#### **Artigo 5**

Os trabalhos aprovados terão os resumos publicados em anais, a ser definido e informado no site do **38º Congresso Brasileiro de Cosmetologia**.

#### **Artigo 6 – Pagamentos e taxas**

Todo trabalho selecionado deverá pagar a taxa de apresentação no valor de R\$442,00.

**6.1** A taxa deverá ser paga pelo(a) autor(a) principal ou autor(a) apresentador(a), concedendo sua inscrição no **38º Congresso Brasileiro de Cosmetologia**, na qualidade de congressista participante. A taxa permite a apresentação de até 1 (um) trabalho.

**6.2** Os trabalhos selecionados que não pagarem a taxa de apresentação serão desclassificados.

**6.3** O Certificado contendo o título do trabalho e autoria será fornecido somente para aqueles em situação regular.

**6.4** Até **07 de abril de 2026** o(a) autor(a) principal deverá se inscrever no **38º Congresso Brasileiro de Cosmetologia**. Caso o(a) autor(a) principal não possa participar do evento, poderá indicar, prévia e formalmente, um(a) dos(as) coautores(as) que o(a) substitua. Também, deverá formalizar o pedido de quaisquer alterações necessárias e providenciar o pagamento da taxa de apresentação do trabalho selecionado pelos meios disponibilizados pela ABC.

## **Artigo 7**

O conteúdo do trabalho não poderá caracterizar-se como apresentação de finalidade promocional ou comercial de ingredientes e/ou produtos.

**7.1** Não será permitida a divulgação de nomes comerciais nos trabalhos, porém, menções de agradecimentos às empresas que comercializam as matérias-primas, produtos e/ou equipamentos poderão ser realizadas.

**7.2** Os trabalhos científicos em não conformidade com as instruções especificadas no “caput” deste artigo e orientações estabelecidas no parágrafo anterior serão desclassificados, não concorrendo aos prêmios e sem direito ao certificado.

## **Artigo 8**

O texto deverá ser exclusivo e original, e não poderá ter sido publicado anteriormente à realização do **38º Congresso Brasileiro de Cosmetologia**.

## **Artigo 9**

Os trabalhos que não forem selecionados para apresentação oral poderão ser considerados para apresentação em pôster, desde que submetam o *audioslide* conforme Regulamento de Apresentação Pôster.

Os trabalhos selecionados para apresentação oral terão o tempo de 15 minutos para exposição e 5 minutos para respostas às perguntas, sendo este critério um dos itens avaliados para a composição da nota final, podendo o autor ser desclassificado pelo não

cumprimento.

9.1 - A apresentação oral será em português.

9.2 - Cabe ao(s) autor(es) a responsabilidade pela confecção do material audiovisual necessário à apresentação.

9.3 - As datas e horários das apresentações dos trabalhos orais serão divulgados no *site* do **38º Congresso Brasileiro de Cosmetologia**.

9.4 - A não apresentação do trabalho ocasionará a desclassificação pela Comissão Científica e não concorrência aos prêmios.

## **Artigo 10**

No local das apresentações orais serão instalados equipamentos necessários para realizar a exposição em PowerPoint. É necessário chegar 90 minutos antes da sua apresentação para testá-la no mídia desk.

Os trabalhos selecionados para apresentação oral deverão ser enviados em formato PowerPoint editável e .PDF pelo Formulário de submissão de trabalhos até o dia **25 de maio de 2026**.

A Comissão Organizadora e a Associação Brasileira de Cosmetologia não se responsabilizarão por eventuais problemas de projeção causados por dificuldades técnicas e/ou compatibilidade de programas, além de eventuais alterações que possam ocasionar a desclassificação do trabalho.

### **DATAS IMPORTANTES**

<b>09/01/2026</b>	Disponibilização do Formulário de Submissão de Trabalho no site do congresso
<b>02/02/2026</b>	Prazo final para submissão do <b>Resumo</b> Preenchimento e envio do Formulário de Submissão de Trabalho
<b>09/03/2026</b>	Comunicado aos Autores da aprovação do resumo do Trabalho
<b>07/04/2026</b>	Prazo para Inscrição do Autor ou Apresentador Prazo para pagamento da taxa de apresentação
<b>07/04/2026</b>	Disponibilização do <i>template .PPT</i> para apresentação do trabalho
<b>11/05/2026</b>	Divulgação de datas e horários da apresentação oral
<b>22/05/2026</b>	Prazo final para envio da apresentação oral em formato .PPT
<b>01 a 03/06/2026</b>	Data do Congresso Brasileiro de Cosmetologia

## **PRÊMIOS OUTORGADOS PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COSMETOLOGIA\***

### **Primeiro Lugar Oral**

R\$ 5.500,00 + 3 cursos ABC a escolha do ganhador\*\*

### **Segundo Lugar Oral**

R\$ 3.500,00 + 2 cursos ABC a escolha do ganhador\*\*

### **Terceiro Lugar Oral**

R\$ 2.500,00 + 1 curso ABC a escolha do ganhador\*\*

### **Quarto Lugar Oral**

Menção honrosa + 1 curso ABC a escolha do ganhador\*\*

### **Quinto Lugar Oral**

Menção honrosa

\*Eventualmente, os prêmios poderão ser patrocinados por outras empresas.

\*\* Fica o ganhador ciente de que a inscrição é individual, pessoal e intransferível e terá validade somente para os Cursos ABC oferecidos durante o ano de 2026 exceto cursos organizados em parceria com outras instituições. A ABC não reservará vagas e a inscrição para cada curso do interesse do ganhador deverá ser realizada através do site da ABC- Associação Brasileira de Cosmetologia seguindo as normas e disponibilidade de vagas para cada curso. A ABC se reserva o direito de alterar o local, a data e o horário das aulas, assim como de cancelar o curso, caso o quórum mínimo de alunos não seja atingido. As desistências deverão ser formalizadas por escrito para a ABC em até 48h (quarenta e oito horas) antes do início do curso. A inscrição concedida cessará qualquer obrigação de pagamento pelo ganhador, salvo materiais extras que sejam solicitados pelo curso escolhido. Para ser aprovado no curso e ter direito ao certificado o aluno deverá frequentar no mínimo 75% da carga horária do curso. Não haverá reposição de aula caso o aluno falte.

# **ANEXO 1 – Template para submissão de trabalho**

## TÍTULO DO RESUMO

Primeiro Autor<sup>1</sup>, Segundo Autor<sup>1, 2</sup>, Terceiro Autor<sup>2, \*</sup>

<sup>1</sup> Instituição, Cidade, País; <sup>2</sup> Instituição, Cidade, País

\* Autor para correspondência: [email@instituicao.edu](mailto:email@instituicao.edu)

**AGRADECIMENTOS:** (Opcional e não contabilizado no limite de caracteres) Texto aqui...

## **REFERÊNCIAS** (mínimo de cinco referências obrigatórias)

Texto aqui...

**Orientação sobre contagem de caracteres:** O texto do resumo (da INTRODUÇÃO até as CONCLUSÕES) não deve exceder 4.000 caracteres, incluindo espaços. Título, autoria, afiliações, e-mail do autor para correspondência, agradecimentos (opcional) e referências não são contabilizados.